



PORTARIA Nº 297-DG/IFAM/CPRF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001457/2025-16;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 505 / 2025 - CGP/CPRF, 23/10/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 70545 / 2025 - CGP/CPRF, 23/10/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 70827 / 2025 - DG-CPRF, 24/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente a retificação das concessões de progressão funcional por desempenho acadêmico, em favor da servidora **ANDREZZA BARBOSA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1362822, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotado no Campus Presidente Figueiredo, no valor de **R\$ 78.385,30 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)**, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTRARIA Nº 7398/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 04 de Novembro de 2025

PORTRARIA_N_297_2025_Reconhecimento_de_Divida_de_Exercicio_Anterior_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:54)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **7398**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA**, data de Assinatura: **04/11/2025** e o código de verificação: **5d6d142850**